



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018

Fica acrescido o inciso XVI ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 65/2018, com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

(...)

XVI – 02 membros da comunidade, a serem nomeados pelo Poder Legislativo

Garça, 27 de junho de 2018

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 65/2018, visa aumentar a participação popular na Comissão que deliberará sobre os assuntos pertinentes ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Ante a importância de darmos cada vez mais voz à população, solicito a aprovação pelos nobres pares.

Garça, 27 de junho de 2018

ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS
VEREADOR